



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 639/2014

De 11 de julho de 2014

“Designa servidor para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

- Designar o servidor **WDSO N MARCOS SANTOS PIMENTA** –Diretor de Patrimônio desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar a entrega e fiscalizar a execução da Ordem de Fornecimento do Processo Administrativo nº 085/2014 e as ordens de fornecimento referente a Ata de Registro de preço nº 004/2014 da Câmara Municipal de Pinheiros, emitindo o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 11 de julho de 2014.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente